



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe
 Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
 CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA GP

PUBLICADO

EM 30/10/2017
 Débora M^a de J. Rosário
 Gabinete do Prefeito
 Mat. 4735

N.º 286/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e Decreto N.º 023/2016;


RESOLVE

Art. 1º – Fica designado **Rosiel Conceição Freire** cadastro 0069, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 023, de 02 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 2º – Fica designado **Anísio dos Santos Freire de Carvalho Neto**, cadastro 6249, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 023, de 02 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Outubro de 2017.


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO